

PORTARIA Nº 1164 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o servidor abaixo nomeado é estável enquadrando-se nas exigências constantes do capítulo IV, seção I, art. 130, inciso VII e seção VIII art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar 005, de 04/09/2006).

Considerando que o servidor solicitou em 11 de janeiro de 2021 retorno a sua função;

Considerando que após exame de retorno de função foi considerado apto;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a CLAUDINEI ANDRADE COUTO, **RETORNO** da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração que o servidor solicitou em 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 11 de janeiro de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal